## CERTIDÃO DE PARECER

## PLO 58/2021 - Projeto de Lei Ordinária

**Ementa:** 

PPA 2022 / 2025

A proposição acima identificada foi apreciada pelo colegiado e recebeu os seguintes Votos:

Membro	Função	Voto
Fagner de Salgadália	Relator	Pela Aprovação, com 02 Emendas
Marquinhos de Renato	2º Voto	Pela Aprovação, com Emendas
Rene do Sindicato	3° Voto	Aprovação por decurso de prazo.

CERTIFICAMOS, nos termos do Art. 31, § 8º, que o Parecer da Comissão deste colegiado, relativo à proposição acima identificada, é o Voto vencedor nos seguintes termos:

# PELA APROVAÇÃO COM 02 (DUAS) EMENDAS DE RELATORIA

Conceição do Coité, 03 de dezembro de 2021

### Coordenação Parlamentar

#### CÓDIGO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Art. 31 ..

§ 8º O parecer da Comissão será o voto vencedor e poderá sugerir substitutivo, emendas e subemendas à proposição.

§ 9° Se o parecer, devidamente fundamentado, concluir pela ilegalidade ou inconstitucionalidade da proposição ou suas emendas e subemendas será o parecer submetido à deliberação do Plenário e se for aprovado resultará no arquivamento da proposição, emenda ou subemenda.

#### PRECEDENTE REGIMENTAL N. 01/2016

Art. 9°...

V - A Coordenação Parlamentar certificará nos autos o voto vencedor e consequente "Parecer da Comissão", nos termos do §8º do Art. 31, do CPL.